



Valide aqui
este documento

CNM: 088583.2.0136378-31

TRAVESSA JOSE HIGINO Nº 153 APARTAMENTO 201

Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

RUA SETE DE SETEMBRO, 32 - 4º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

019429

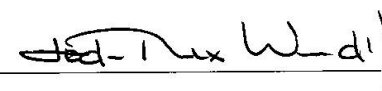
MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA
Oficial

MATRÍCULA Nº **136378**

1
FLS.

IMÓVEL: Apartamento 201 do edifício situado na Travessa José Higino, nº 153, antiga Casa 24-A da Rua José Higino, nº 237, com a fração ideal de 1/4 do terreno, na freguesia do Engenho Velho, medindo o terreno, 18,50m de frente, igual largura nos fundos, 11,60m de extensão pelo lado direito de quem do imóvel dá frente para a rua, e 11,20m pelo lado esquerdo, confrontando à direita com o prédio nº 20, à esquerda com o prédio nº 21, e nos fundos com os prédios 137 e 141 da Rua Antonio Basílio. **INSCRIÇÃO PREDIAL:** 0.164.195-0. **C.L.:** 07.487-2. **PROPRIETÁRIOS:** JAYME LEÃO SOARES, funcionário da Prefeitura do Distrito Federal e sua mulher ANGELA DOS SANTOS LEÃO SOARES, cirurgiã dentista, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO DE PROPRIEDADE:** Livro 3-X, nº 13349, fls. 074, deste registro imobiliário. **TÍTULO AQUISITIVO:** Escritura de compra e venda datada de 16/11/1953, do 2º Ofício de Notas, desta cidade, Livro 1297, às fls. 097v, transcrita em 30/11/1953.

AV.1-136378/REVISÃO DE NUMERAÇÃO: (Protocolo nº 624375 de 31/01/2019) De acordo com o requerimento de 31/01/2019, e Certidão nº 3219/18 expedida em 08/11/2018 pelo(a) Secretaria Municipal de Urbanismo desta cidade, hoje microfilmados, a atual Travessa José Higino nº 153 corresponde ao antigo nº 237 Casa XXIV, antes nº 165 da Rua José Higino.-----
Selo Eletrônico: ECWE 08405 RTU.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2019. O Oficial: 

R.2-136378/PARTILHA: (Protocolo nº 617779 de 11/07/2018) De acordo com a escritura de 12/11/2015 do(a) 24º Ofício de Notas desta Cidade, (Livro 7358, folha(s) nº 046, ato 022), de Inventário dos bens deixados por JAYME LEÃO SOARES, CPF/MF nº 009.028.107-15, falecido(a) em 25/11/2012, nos termos da Lei 11.441 de 2007, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$344.734,31, foi partilhado à 01-ANGELA DOS SANTOS LEÃO SOARES, brasileira, viúva, do lar, CPF/MF nº 025.817.017-49, residente e domiciliada nesta cidade, 02-EDUARDO DOS SANTOS LEÃO SOARES, médico, CPF/MF nº 022.967.137-34, casado com MAISA SPINELLI LEÃO SOARES, professora, CPF/MF nº 025.841.257-73, sob o regime da comunhão total de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, 03-FILIPPE MALLET SOARES, funcionário público, CPF/MF nº 073.437.477-11, casado com PRISCILA AGUIAR SOARES, publicitária, CPF/MF nº 054.496.907-38, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, por representação de seu pai FERNANDO DOS SANTOS SOARES, falecido em 11/11/2004, 04-PATRICIA MALLET SOARES, brasileira, solteira, médica veterinária, CPF/MF nº 056.989.207-45, residente e domiciliada nesta cidade, por representação de seu pai FERNANDO DOS SANTOS SOARES, falecido em 11/11/2004, 05-FERNANDA MALLET SOARES DE SOUZA, médica veterinária, CPF/MF nº 047.612.067-56, casada com ALEXANDRE DOS REIS INACIO DE SOUZA, médico veterinário, CPF/MF nº 172.891.928-26, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados em Guarujá - SP, por representação de seu pai FERNANDO DOS SANTOS SOARES, falecido em 11/11/2004, na proporção de 2/4 para a 1ª, 1/4 para o 2º e 1/12 para cada um dos demais. Compareceu ao ato como Advogado(a) Assistente Dr(a). Ângela Motta de Lima, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ nº 66.855, CPF/MF nº 746.973.407-44, com escritório nesta cidade. O imposto de transmissão foi pago pelas guias nº 7.64.374183-5; 7.64.374185-1 em 27/11/2014 e

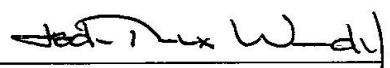


Valide aqui
este documento

CNM: 088583.2.0136378-31

9.64.023557-5 em 14/04/2015, sendo atribuído ao imóvel pela Fazenda Estadual o valor de R\$367.000,48.-----

Selo Eletrônico: ECWE 08406 AJW.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2019. O Oficial: 

R.3-136378/PARTILHA DE 2/4 DO IMÓVEL: (Protocolo nº 617779 de 11/07/2018) De acordo com a escritura de 12/11/2015 do(a) 24º Ofício de Notas desta Cidade, (Livro 7358, folha(s) nº 046, ato 022), de Inventário dos bens deixados por **ANGELA DOS SANTOS LEÃO SOARES**, CPF/MF nº 025.817.017-49, falecido(a) em 08/11/2014, nos termos da Lei 11.441 de 2007, **2/4 do imóvel desta matrícula, estimado em R\$344.734,31, foi partilhado à 01-EDUARDO DOS SANTOS LEÃO SOARES, médico, CPF/MF nº 022.967.137-34, casado com MAISA SPINELLI LEÃO SOARES, professora, CPF/MF nº 025.841.257-73, sob o regime da comunhão total de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, 02-FILIPPE MALLET SOARES, funcionário público, CPF/MF nº 073.437.477-11, casado com PRISCILA AGUIAR SOARES, publicitária, CPF/MF nº 054.496.907-38, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, por representação de seu pai FERNANDO DOS SANTOS SOARES, falecido em 11/11/2004, 03-PATRICIA MALLET SOARES, brasileira, solteira, médica veterinária, CPF/MF nº 056.989.207-45, residente e domiciliada nesta cidade, por representação de seu pai FERNANDO DOS SANTOS SOARES, falecido em 11/11/2004, 04-FERNANDA MALLET SOARES DE SOUZA, médica veterinária, CPF/MF nº 047.612.067-56, casada com ALEXANDRE DOS REIS INÁCIO DE SOUZA, médico veterinário, CPF/MF nº 172.891.928-26, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados em Guarujá - SP, por representação de seu pai FERNANDO DOS SANTOS SOARES, falecido em 11/11/2004, na proporção de 1/4 para o 1º e 1/12 para cada um dos demais, passando os mesmos a deter à totalidade do imóvel, na proporção de 1/2 para o 1º e 1/6 para cada um dos demais.** Compareceu ao ato como Advogado(a) Assistente Dr(a). Ângela Motta de Lima, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ nº 66.855, CPF/MF nº 746.973.407-44, com escritório nesta cidade. O imposto de transmissão foi pago pelas guias nº 7.64.384435-9 e 7.64.384436-7 em 11/12/2014, sendo atribuído ao imóvel pela Fazenda Estadual o valor de R\$344.734,31.-----

Selo Eletrônico: ECWE 08407 BSA.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2019. O Oficial: 

Os Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.-----

De acordo com o Art. 1055, § 1º do CNCGJ/RJ, essa certidão consigna **as prenotações efetuadas até o dia anterior à data de sua expedição**, bem como os registros ou averbações. **Essa certidão foi confeccionada em 15/10/2025 às 11:17h.**-----

CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, dela constando a situação jurídica, todos os eventuais ônus reais, indisponibilidades, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade.

Emolumentos: R\$ 108,60

Rio de Janeiro, 15/10/2025.

20% FETJ: R\$ 21,72

5% Fundperj: R\$ 5,43

5% Funperj: R\$ 5,43

5,26% I.S.S.: R\$ 5,83

6% Funarpen: R\$ 6,51

2% PMCMV: R\$ 2,17

Selo Fiscal: R\$ 2,87

Total: R\$ 158,56

ASSINADO DIGITALMENTE

Eunice do R. da Silva (Escrivente), Matr. 94/13872

Iraelson F. da Silva (Escrivente), Matr. 94/21754

Ismael M. F. dos Anjos (Escrivente), Matr. 94/20837

Marcos Andre da S. Ribeiro (Escr.), Matr. 94/14737

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EEZO 88443 RDD



Consulte a validade do selo em:
<https://www.tjrj.jus.br>

Recibo nº 496816 da Certidão nº 25/019429. Recebemos a quantia de R\$158,56, de JONAS RYMER, pela emissão da presente certidão, solicitada em 15/10/2025. Recibo emitido por quem assinou a certidão.-----

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PWLDP-2W2DN-QHWPNTAKXR>